DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Sirlene Espindola dos Santos, na categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Sirlene Espindola dos Santos, na categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

**Art. 2º** Em anexo, *Curriculum Vitae*, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**